



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.197/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal pagar despesa com colação de grau e festividades dos Formandos do Curso Técnico de Enfermagem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas provenientes das festividades e Colação de Grau, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), como patrocínio na realização das solenidades de formatura do Curso Técnico de Enfermagem, do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento, assim discriminadas:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0035	Ensino Fundamental
2043	Manutenção e Encargos da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80